



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 34/2021  
Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para servidores públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13/05/21

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL  
OAB/PR: 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 34/2021  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 18/2021  
c) Data Homologação 13 de maio 2021  
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para servidores públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A 80.227.796/0001-59	1	45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de maio de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	34/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 18/2021
c) Data Homologação	13 de maio 2021
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para serviços públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A 80.227.796/0001-59	1	45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de maio de 2021.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cód.561.281

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata do Iguaçu, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Dionel da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada nas dependências da APAE no dia 21 de Maio de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas e trinta minutos, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração das Federações Nacionais das APAES alterando o artigo 35 do Estatuto Social padião da APAE os incisos VII.A e VII.B.

A Assembleia Geral será convocada pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Ter o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento do Apece, e os associados contribuintes, originários do dialeto a adesão ao quadro de associados da Apece há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apece. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 26, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apece na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

  
 José Dionel da Costa

Presidente da APAE de Nova Prata do Iguaçu

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
 ERRATA Nº 01  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 65/2021**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 27/2021**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que em razão da necessidade de adequação do objeto do certame na Plataforma Comprasnet, a sessão pública fica transferida para às 09 horas do dia 07 DE JUNHO DE 2021 acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 13 de maio de 2021.

**Liciane Cristina Puttkamer**  
 Pregoeira.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 86/2019, REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 19/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80, situada na Rua Ivo Leão, 42, na Cidade Curitiba, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 005.916.379-87 e Cédula de Identidade nº 6785166, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2019, de 17 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – DO PRAZO**

Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser até 12 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão de dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR  
 DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO  
 CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021  
 PROCESSO Nº 67/2021**

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de sistema de moias, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha média e pesada (vans, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus), atendendo às necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Engenharia e Obras, Educação e Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por lote", representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a tabela referencial do Município, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 3.754.225,63 (três milhões setecentos e cinquenta e quatro reais duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ **ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camaruru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pato Branco.pr.gov.br).

Pato Branco, 13 de maio de 2021.

**Liciane Cristina Puttkamer**  
 Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 34/2021  
 b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 18/2021  
 c) Data Homologação 13 de maio 2021  
 d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para o necimento de passagens loviárias para atender as :essidades da população do nicipio para fins de tamento e acompanhamento acientes para Curitiba-PR e a servidores públicos nicipais a serviço da nistrção do Município de va Esperança do Sudoeste, aná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A 80.227.796/0001-59	1	45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de maio de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 102/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2021  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A –  
CNPJ: 80.227.796/0001-59

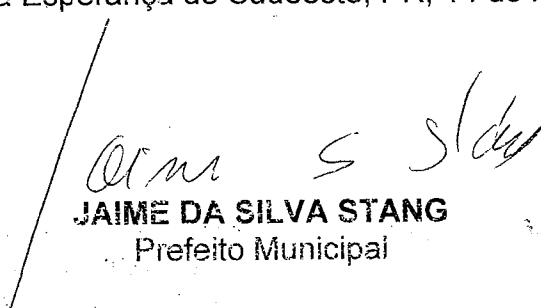
**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para servidores públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de maio de 2022.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de maio de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 102/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2021  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A –  
CNPJ: 80.227.796/0001-59  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para servidores públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de maio de 2022.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de maio de 2021.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

02/16/1372

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº. 102/2021  
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A –  
 CNPJ: 80.227.796/0001-59

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades da população do Município para fins de tratamento e acompanhamento a pacientes para Curitiba-PR e para servidores públicos municipais a serviço da administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 45.565,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG  
 Prefeito Municipal

## Cascavel vacina pessoas de 55 a 59 anos com comorbidades neste sábado (15)



**Cascavel** – Cascavel imuniza neste sábado (15), contra a Covid-19, pessoas com doenças crônicas, as chamadas comorbidades, para quem tem entre 55 e 59 anos, neste sábado (15).

A vacinação acontecerá em 35 unidades de saúde que vão abrir exclusivamente para imunizar esse grupo entre 8 e 17 horas. Os pacientes precisam apresentar a declaração, assinada e certificada pelo médico, que ficará retida no momento da vacinação. O modelo está disponível no portal do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), com a comprovação de que a pessoa tem algum dos 22 tipos de doenças preexistentes listadas no Plano de Imunização Contra a Covid-19, do Ministério da Saúde (lista aqui <https://www.fatooufakecascavel.com.br/vacinacao/>).

As pessoas que são acompanhadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) podem ter a comorbidade comprovada pela unidade de saúde.

“Não será aceito apenas um atestado que indica a necessidade da vacina, o médico precisa cumprir as regras. O documento ficará retido e são de total responsabilidade do profissional que emitiu”, ressaltou o secretário de Saúde, Miroslau Bailak.

No termo, o médico precisará declarar que o paciente está sob seus cuidados e, por fim, assinalar a veracidade e autenticidade das informações descritas na declaração, sob pena de responsabilização pelo Código de Ética Médica e Código Penal.

O grupo de pessoas com comorbidades será vacinado de forma gradativa e condicionado ao recebimento de novas remessas de vacinas.

**PROFESSORES** – Na próxima terça-feira (18), Cascavel começa a vacinar professores da rede estadual e particular do ensino fundamental. A doses serão aplicadas nos profissionais de 55 a 59 anos que atuam em creches, pré-escola, ensino fundamental I e II, Ensino Médio, Cursos profissionalizantes e EJA.

Será no interior do Centro de Eventos entre 8 e 17 horas até o dia 21, conforme a disponibilidade de doses.

Os trabalhadores precisam apresentar a declaração assinada pela direção do estabelecimento de ensino, informando o vínculo e atividade desempenhada que ficará retida pelos imunizadores.

No ato da vacina, todas as pessoas precisam ter em mãos documento com foto, cartão nacional de saúde ou CPF, e ainda o comprovante de residência.

No Centro de Eventos, onde está montada a Central de Vacinação, continua a aplicação da primeira dose para quem perdeu o prazo dentro do cronograma normal, a chamada repescagem das pessoas com 60 anos ou mais, sempre nas segundas-feiras.

Na Uniãoeste o posto de vacinação é para a segunda dose dos idosos. Os demais grupos recebem a segunda dose no centro de Eventos ou conforme a indicação do aplicador na primeira dose.

Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos estão sendo imunizadas nas Unidades de Saúde por agendamento.

**ALERTA** – “Lembramos que a pandemia não acabou. Os cuidados básicos como uso de máscara, distanciamento, não devem ser abandonados. Observamos que os números podem voltar a subir, então, mais do que nunca, precisamos evitar aglomerações e assim com medidas de autorresponsabilidade frear uma nova onda de casos que resultam em superlotações de leitos”, alerta Miroslau.



**DENGUE MALA MUDE SUA ATITUDE.**

**ATENÇÃO!**  
**ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.**

WWW.DENGUE.PR.GOV.BR  
 PR.GOV.BR

**NEW MAK**

Serviços Prestados em Colheitadeiras e Tratores  
 (41) 99900-3552 / 99116-4987  
 Av Iguaçu, 1136 - Vorazinho - Nova Prata do Iguaçu - Paraná